



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE COMPRAS E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO

Processo nº 02000.003164/2021-57

Unidade Gestora: 440001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA**, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020 e Portaria MMA nº 1 SECEX, de 04 de fevereiro de 2021, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o nº **37.115.375/0002-98**, neste ato representado pelo Senhor Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **RENATO SPINDOLA FIDELIS**, nomeado pela Portaria MMA nº 155, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 1, seção 2, em 23 de fevereiro de 2022, portador da matrícula funcional nº *.487.***, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.053.350/0001-90**, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas- SIG Quadra 01 nº 985, sala 236, Centro Empresarial Parque Brasília em Brasília/DF, CEP 70.610-410, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **RONEI SOUZA DE MACHADO**, portador da Carteira de Identidade nº ***.879 SSP/DF, e, e CPF sob o nº ***.547.171-**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº 02000.003164/2021-57, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar a data de vigência do Termo de Contrato 22/2021.

O Subitem 2.1. do Contrato Original retificado é: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 22/12/2021 e encerramento em 22/12/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A vigência do Contrato Original fica retificada nos termos da Lei 8666/1993, Artigo 55, Inciso IV.

3. **DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE providenciará a publicação em extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/1993.

4. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília/DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 1 (uma) via, eletronicamente, a qual, depois de lida, também é assinada eletronicamente, por meio de login e senha, pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA.

RENATO SPINDOLA FIDELIS	RONEI SOUZA DE MACHADO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração	Niva Tecnologia da Informação LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Souza de Machado, Usuário Externo**, em 18/11/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 22/11/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989536** e o código CRC **1448FE4F**.